MARINHA DO BRASIL
ESTAÇÃO RADIOGONIOMÉTRICA DA MARINHA EM CAMPOS NOVOS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

De acordo com o inciso II do caput do art. 75° da Lei n° 14.133 de 2021, autorizo a abertura de Processo de Dispensa de Licitação para, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em duas Motopodas, desta Estação Radiogoniométrica da Marinha em Campos Novos, conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Outrossim, conforme previsto no art. 16, II da Lei Complementar n° 101/2001, a referida contratação encontra-se orçamentária e financeiramente adequadas com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As despesas decorrentes desta contratação não estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, devido a um evento imprevisto que comprometeu a operação contínua de um equipamento essencial para as atividades desta Estação, e poderão ser utilizados os recursos na classificação abaixo:

a) Z4C3SLN01L0, UGR 81401 UGE 81401, no valor estimado de R$ 1.892,05 (Hum mil oitocentos e noventa e dois reais e cinco centavos).

Cabo Frio, RJ, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO KORMANN
Data: 05/11/2026 14:42:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO KORMANN
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas